DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos de Pessoal | **Nomeação de servidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº- 354 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE: -

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***REGIS DOUGLAS SAES***, para exercer o cargo de ***MOTORISTA,*** Ref. **C**, Classe **A,** conforme a **Lei Complementar nº-002 de 15 de fevereiro de 2019,** a partir de **09/10/2019**, em decorrência de habilitação em Concurso Público realizado no dia **23/06/2019**, pelo Município e homologado em **29/07/2019.**

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
Em 09 de outubro de 2019.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº- 355 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE: -

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***NIVALDO SANTANA PEREIRA***, para exercer o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS,*** Ref. **A** Classe **A,** conforme a **Lei Complementar nº-002 de 15 de fevereiro de 2019,** a partir de **09/10/2019**, em decorrência de habilitação em Concurso Público realizado no dia **23/06/2019**, pelo Município e homologado em **29/07/2019.**

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
Em 09 de outubro de 2019.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS
PROCESSO Nº- 001/2019
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADMITIDO (A): - REGIS DOUGLAS SAES
ADVOGADO (S): APARECIDO CARLOS SANTANA – OAB 65084

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

DOLCINÓPOLIS, 09 de outubro de 2019.

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO:

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMITIDO (A):

Nome: - Regis Douglas Saes
Cargo: - Motorista

Assinatura: Regis Douglas Saes

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS

PROCESSO Nº- 001/2019

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADMITIDO (A): - NIVALDO SANTANA PEREIRA

ADVOGADO (S): APARECIDO CARLOS SANTANA – OAB 65084

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

DOLCINÓPOLIS, 09 de outubro de 2019.

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO:

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMITIDO (A):

Nome: - Nivaldo Santana Pereira
Cargo: - Auxiliar de Serviços Funerários

Assinatura: Nivaldo Santana Pereira

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

"Ato de Posse"

Aos nove dias do mês de outubro de 2019, perante ao Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento da cidade de Adanópolis, compareceu o Senhor Regis Douglas Saes, RG:- 34.561.317-X, CPF:- 327.882.328-10, residente e domiciliado na Rua Giovanni Muglia nº 250 cohab Pedro Gimenes na cidade de Urânia SP, para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Motorista, com Ref. C, Classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2019.

A posse e o exercício foi motivado em razão do servidor público que, ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovado em Concurso Público, classificado em 10º lugar com média 34,00.

Nesse ato, o servidor prometeu ser fiel às causas do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Este termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Adolcinópolis, 09 de outubro de 2019.

Servidor:- Régis Douglas Saes

Prefeito Municipal:-

Agente de Recursos Humanos:-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

107

"Ato de Posse"

Aos nove dias do mês de outubro de 2019, perante ao Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento da cidade de Dolcinópolis, compareceu o Senhor Nivaldo Santana Pereira, RG:- 34.499.242-5, CPF:- 098.190.788-14, residente e domiciliado na Rua Antonio Zavatti nº 75 cohab Jardim Dinópolis nesta cidade, para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços Funerários, com Ref. A, Classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2019.

A posse e o exercício foi motivado em razão do servidor público que, ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovado em Concurso Público, classificado em 1º lugar com média 18.

Nesse ato, o servidor prometeu ser fiel às causas do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Este termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Dolcinópolis, 09 de outubro de 2019.

Servidor:- Nivaldo Santana Pereira

Prefeito Municipal:-

Agente de Recursos Humanos:-